

Portaria n.º 212/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição e de Tempo de Serviço Militar. do(a) servidor(a) NILTON CARLOS SILVA DE SOUZA, matrícula 233389, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS, nos termos do processo 222/2025-139:

Averbem-se: 9 anos, 11 meses e 10 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 11/10/2024 sob o n.º 08001290.1.04512/20-2, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
17/05/2001 a 31/10/2003	2 anos, 5 meses e 14 dias	Frigorífico Sol Nascente LTDA	Trab. Ind. e Cons. de Alimentos
01/11/2003 a 09/08/2006	2 anos, 9 meses e 9 dias	JBS S/A	Inspetor de Qualidade

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
10/08/2006 a 26/04/2011	4 anos, 8 meses e 17 dias	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Carteiro

Averbem-se: 11 meses e 27 dias de tempo de serviço militar, conforme a Certidão de Tempo de Serviço Militar n.º 43-SECT/DIV PES/C FRON JAURU/66º BI MTZ emitida em 21/10/2020 pelo Comando de Fronteira Jaurú/66º Batalhão de Infantaria Motorizado do Ministério da Defesa/Exército Brasileiro, nos seguintes termos:

Para todos os efeitos, nos termos do artigo 127 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com aplicação do § 1º, do artigo 5º, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019 e do parágrafo único do artigo 7º, da Emenda Constitucional n.º 92, de 21 de agosto de 2020.

TEMPO AVERBADO FORÇAS ARMADAS:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/03/2000 a 28/02/2001	11 meses e 27 dias	Exercito Brasileiro	Soldado

Obs. Omitido o período de 01/02 a 05/04/2013, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

Cuiabá-MT, 13 de março de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 74c2cf22

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)